

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 209/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Rolanda Lopes Rosa Pina, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital Regional S. Francisco de Assis.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 19 de fevereiro de 2026

Rolanda Lopes Rosa Pina, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao pessoal quadro do Hospital Regional S. Francisco de Assis, desde 02 de agosto de 2014, é concedida licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 45º e 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de fevereiro de 2026. — Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.